

Congresso terá sessão conjunta nesta terça para analisar vetos

06/12/2021

O Congresso reúne-se em sessão conjunta nesta terça-feira (7/12) para deliberar sobre 26 vetos e 16 projetos de lei (PLN). A sessão na Câmara dos Deputados está prevista para as 14h e a do Senado, para as 18h. Os deputados deliberam novamente às 20h.



Entre os vetos, 20 são parciais. Entre eles está o **VET**

36/2021, apresentados pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) **7/2021**, que trata do processo de privatização da Eletrobras. A matéria foi sancionada pelo presidente da República Jair Bolsonaro como **Lei 14.182, de 2021**.

O presidente retirou do texto a possibilidade de empregados demitidos após a privatização adquirirem ações da empresa com desconto. Para ele, vendas de ações dessa forma tipificam conduta ilegal de distorção de práticas de mercado.

Também foi vetada a permissão para que funcionários demitidos até um ano após a privatização sejam realocados em outras empresas públicas. Bolsonaro vetou ainda um dispositivo que pretendia proibir a extinção, fusão ou mudança de domicílio estadual, durante 10 anos, da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), de Furnas, da Eletronorte e da Eletrosul.

Outro item vetado foi a realocação de populações na faixa de servidão de linhas de transmissão com tensão igual ou superior a 230 quilovolts (Kv). Para o governo, a medida prejudica o programa Casa Verde e Amarela. Também não foi sancionada a obrigatoriedade de sabatina pelo Senado para que o indicado à direção do Operador Nacional do Sistema (ONS) possa assumir o cargo.

LDO

O presidente Jair Bolsonaro sancionou com vetos a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define regras para a elaboração do Orçamento de 2022. Por isso, os parlamentares vão analisar o **VET 44/2021**.

Além de vetar o fundo especial de R\$ 5,7 bilhões para o financiamento das eleições do ano que vem, o Palácio do Planalto decidiu barrar itens que previam recursos para o enfrentamento da pandemia de coronavírus. A [Lei 14.194, de 2021](#), foi publicada com mais de 40 dispositivos vetados.

Pobreza Menstrual

Um dos vetos parciais que causou grande manifestação da sociedade ([VET 59/2021](#)) foi o relativo à criação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual ([Lei 14.214, de 2021](#)), que previa distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua.

O presidente Bolsonaro vetou seis trechos da proposição sob argumentos de falta de previsão de fontes de custeio e incompatibilidade com a autonomia dos estabelecimentos de ensino.

Veto integral

Entre as seis matérias que foram vetadas por completo está o Projeto de Lei (PL) [2.110/2019](#), que define o termo “praça” para efeito de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). De acordo com o projeto, “praça” é o município onde está situado o estabelecimento do remetente do produto.

No veto ([VET 58/2021](#)), o presidente da República afirma que a proposição legislativa contraria o interesse público por gerar insegurança jurídica, “haja vista que a definição do termo 'praça' como sendo o município onde estivesse situado o estabelecimento do remetente, para fins de determinação do valor mínimo tributável do IPI, estaria em descompasso com o entendimento aplicado pela 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)”.

Também foi vetado integralmente ([VET 41/2021](#)) projeto que facilitaria o acesso a remédios orais contra o câncer. O [PL 6.330/2019](#), do senador Reguffe (Podemos-DF), beneficiaria mais de 50 mil pacientes que poderiam realizar o tratamento em casa, sem necessidade de internação hospitalar.

Créditos

Entre os projetos de lei do Congresso Nacional em análise, os de maiores valores são o [PLN 43/2021](#), que abre crédito especial de R\$ 2,7 bilhões em favor do Ministério da Cidadania e o [PLN 44/2021](#) que destina pouco mais de R\$ 1 bilhão aos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional.

O [PLN 40/2021](#) trata da destinação de crédito suplementar de R\$ 889,5 milhões a órgãos do Poder Executivo e de transferências a estados, Distrito Federal e municípios. *Com informações da Agência Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-dez-06/congresso-sessao-conjunta-nesta-terca-analisar-vetos/>